ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2 Orquestra da Ulbra & Nenhum de Nós 2016

Processo: 001954-11.00/15-8

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

Presentes: 14 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Leticia Maria Lau, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Marco Aurélio Alves, Lisete Bertotto Corrêa, Rafael Pavan dos Passos, Neidmar Roger Charão Alves, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira e Walter Galvani.

Abstenções: Maria Silveira Marques.

Impedimentos: Adriana Donato dos Reis e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Pró-cultura RS